DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Editais

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
Edital de Homologação
25 de abril de 2024

*O **MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP** torna público o **Edital e homologação** do **Concurso Público nº 001/2024** conforme segue*:

1. Da homologação

1.1 O excelentíssimo senhor **Jair césar nattes** Prefeito do **Município de cardoso/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Classificatório do **concurso Público nº 001/2024** para os cargos públicos de ***Agente Comunitário de Saúde - Área Centro, Agente Comunitário de Saúde - Área São João do Marinheiro/Vila Alves, Agente Comunitário de Saúde - Área Vila Progresso, Agente Comunitário de Saúde - Área Vila Santos Reis, Agente Comunitário de Saúde - Área Vila Urias de Paula, Agente de Defesa Civil, Agente de Manutenção da Frota, Assistente de Arquivo, Assistente de Serviços Administrativos, Atendente Geral, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Biomédico, Cirurgião Dentista, Coletor de Lixo, Coveiro, Diretor de Escola (DE I - Educação Infantil), Eletricista / Encanador, Enfermeiro Padrão, Escriturário, Faxineiro, Fiscal de Obras e Serviços, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Jardineiro, Médico, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Motorista – A, Nutricionista, Pedreiro, Pintor, Piscineiro, Professor de Educação Básica I - (Prof. Adjunto), Professor Educação Básica II (Arte), Professor PEB I Educação Especial (PEBI-EE), Professor PEB I Ensino Infantil (PEBI-EI), Professor PEB II Ciências Físicas e Biológicas, Professor PEB II Educação Física, Professor PEB II Geografia, Professor PEB II Língua Portuguesa, Professor PEB II Matemática, Psicólogo, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional, Tratorista, Treinador Esportista*** e ***Vigia*** tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

1.2 A publicação do Edital do Resultado Classificatório fora realizada oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso/SP** no endereço eletrônico **www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso** e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE Cardoso/SP** no endereço **https://www.cardoso.sp.gov.br/site/** e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico **www.glconsultoria.com.br**.

1.3 O prazo de validade do presente concurso Público será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.4 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Cardoso/SP, 25 de abril de 2024.

jair césar nattes
– Prefeito Municipal –

.....